APÊNDICE ___ - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da Qualidade dos Serviços)

Indicador		
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESPECIFICADOS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
Finalidade	Cumprimento dos serviços relacionados no Termo de Referência e ou nas Especificações Técnicas e suas respectivas adequações.	
Meta a Cumprir	· 100% de realização dos serviços dentro dos prazos especificados.	
Instrumento de Medição	Cronograma Físico-Financeiro.	
Forma de Acompanhamento	Verificação, pelo Fiscal Técnico do Contrato da realização dos serviços, conforme cronograma físico-financerio e acompanhamentos dos Relatórios de Acompanhamento de Prestação de Serviços.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de Cálculo	Cumprimento dos prazos, conforme cronograma físico-financerio e contagam do não atendimento aos itens relacionados no Relatório de Acompanhamento de Prestação de Serviços.	
Início de Vigência	Data de início do contrato.	
Faixas de ajuste no pagamento	Sanções Descontos incidentes sobre o valor da fatura mensal.	Para cada etapa de serviços não realizada dentro do cronograma físico-financiero - desconto de 5% (cinco por cento) do valor da etapa.;
		Para cada item não atendido do Relatório de Acompanhamento de Prestação de Serviços - 1% (um por cento)/por item do valor da etapa no mês.
Observações	Independentemente das adequações no pagamento poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 86, 8155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.	
	Havendo reincidência será aplicada sanção administrativa.	
	Sempre que a CONTRATADA solicitar extensão de prazo visando o atendimento do objeto do contrato, esta solicitação deve ser formalizada, objetivando a análise do pedido pelo gestor do contrato. Nesse período, esse item não deve ser analisado	

João Batista Simon Flausino

SRA-SC/SEAL/SERL

Criado por joao.flausino@gestao.gov.br, versão 2 por joao.flausino@gestao.gov.br em 28/09/2026 14:31:25.